

Governo 2021-2024





TERMO DE RESCISÃO. CONTRATO nº 001-2020. PREGÃO PRESENCIAL PMI060-2019.

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ sob o nº 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito ABEL GRAVE, brasileiro, residente e domiciliado na rua Georg Walter Dür, 522, bairro Pôr do Sol, nesta cidade, RG sob nº 5064763534 e CPF sob nº 000.264.290-55, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado RÁDIO CBS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 89.741.342/0001-76, com sede na Avenida Brasil, 3310 — Bairro Hermany — Ibirubá/RS, neste ato representado por CARLOS CELESTINO PEUKERT, portador do CPF nº 143.890.450-91 e RG nº 2011090351, doravante denominada CONTRATADA, firmam a presente rescisão, nos termos que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica rescindido, em 30/09/2023, a pedido da CONTRATADA, o contrato de prestação de serviços de mídia falada, para divulgação de atos institucionais do município, datado de 02 de janeiro de 2020, nada mais havendo a reclamar um do outro, em qualquer instância, grau ou juízo, salvo os valores devidos pela prestação de serviços até 31/09/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições estabelecidas, firmam as partes, o presente Aditivo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Ibirubá, 28 de setembro de 2023.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá.

RÁDIO CBS LTDA, CONTRATADA.

TESTEMUNHAS:

2 (Gabi

© Centro Administrativo Olavo Stefanello Rua Tiradentes, 700 - Ibirubá/RS CEP 98200-000 - Fone: 54.3324.8500 ⊕ www.ibiruba.rs.gov.br

f prefeituradeibiruba

prefibirubars